Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado Sob nº 1.299
13 / 11 / 2018
ENCARREGADO

INDICAÇÃO Nº. 119/2018

Proponente: Ubaldino Saraiva

Destinatário: Exmo. Sr. João Carlos Lorenzoni

Prefeito de Marechal Floriano-ES

Exmo. Sr. David Klippel

Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal os seguintes pedidos de providências:

VIABILIZAR O CALÇAMENTO DA ESTRADA QUE DÁ ACESSO À NOVA IGREJA DE FREI GALVÃO, LOCALIZADA EM COSTA PEREIRA.

JUSTIFICATIVA

Ressalto que, que esta solicitação faz-se necessária com base nas diversas reivindicações de munícipes, compreendendo membros da igreja e moradores locais, solicitando o mencionado serviço acima, visando melhor acessibilidade, tendo em vista que a falta de calçamento vem proporcionando grandes transtornos, principalmente em períodos chuvosos.

Portanto, o atendimento a este pedido será de grande relevância para esses munícipes que, de fato, carecem do reivindicado acima, bem como para o Município, num todo.

Posto isto, peço o empenho de V. Ex.ª, juntamente à Secretaria de Interior e Transportes, no sentido de atender este pedido, o mais breve possível.

Sala das Sessões, 13 de novembro de 2018.

Ubaldino Saraiva

Vereador